



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 10.347, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**  
**Autógrafo nº 249/2021 – Projeto de Lei nº 236/2021**

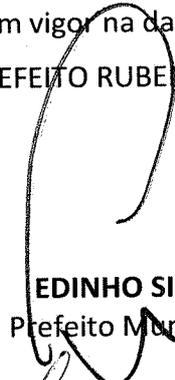
Denomina Rua Luiz Carlos Santonin via pública da sede do Município.

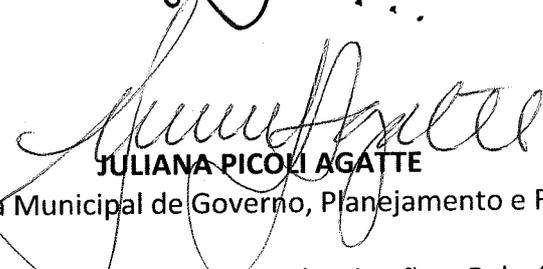
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 26 de outubro de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Luiz Carlos Santonin a via pública da sede do Município conhecida como estrada particular (Matrícula nº 83.653) do bairro Vila Xavier, com início na Avenida Estrada de Ferro Araraquara e término na divisa de propriedade caracterizada pela Matrícula nº 83.652, de propriedade de Urbitec Construções LTDA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 27 de outubro de 2021.

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PICON AGATTE**  
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

  
**MARIAMÁZIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO**  
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).